



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 086_2026 - CONTRATOS E ADITIVOS - PE029_25.
- ERRATA AO EDITAL Nº. 01/2024 - Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz da Prefeitura Municipal de João Dourado



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 086/2026 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº PE029/25-01 - Contratada: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF: 09.208.153/0001-01. 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PE029/25-01. Renovam-se os prazos e valores previstos na cláusula segunda e terceira do contrato original, por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 28/02/2026, tendo como novo termo final o dia 28/02/2027. Para a nova vigência contratual o valor global do contrato será mantido sem qualquer reajuste. **Fundamento legal:** Lei 14.133/2021. **Data de assinatura:** 27/02/2026. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 27 de fevereiro de 2026.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Processo Seletivo



ERRATA AO EDITAL Nº. 01/2024 - Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz da Prefeitura Municipal de João Dourado

Na publicação da edição nº 01650, de 07 de maio de 2024, do Diário Oficial do Município, na página 003, fora identificado erro de digitação, havendo a necessidade de correção do texto em apreço, passando a constar com o seguinte escrito, mantendo-se a vigência a data de sua publicação inicial:

Onde se lê:

3.2. A jornada de trabalho na condição de aprendiz será de 20 (vinte) horas semanais. Sendo de segunda a sexta feira, das 08:00h as 12:00h da manhã ou tarde **14:00h as 17:00 horas.**

Leia-se:

3.2. A jornada de trabalho na condição de aprendiz será de 20 (vinte) horas semanais. Sendo de segunda a sexta feira, das 08:00h as 12:00h da manhã ou tarde **13:00h as 17:00 horas.**



Rua Dr. Mário Sobrinho, 1º Andar - Centro
João Dourado-Ba | CEP 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



pmjd@joaodourado.ba.gov.br
www.joaodourado.ba.gov.br/